



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1323/PROAD/UFFS/2023, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de material do seguimento de consumíveis de física, zoologia, biotério e suprimentos de animais.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de material do seguimento de consumíveis de física, zoologia, biotério e suprimentos de animais:

- I - André Luís Bonfada, Siape 1907071;
- II - Aline Isabel Michels, Siape 1886891;
- III - Cleberon Ribeiro Israel, Siape 2115174;
- IV - Daniele Guerra da Silva, Siape 2115134;
- V - Edi Kava Kailer, Siape 1956211;
- VI - Elder Antonio Tomassevski, Siape 3347010;
- VII - Guillermo Romero, Siape 1793251;
- VIII - Hugo Franciscon, Siape 2386301;
- IX - Jonas Goldoni, Siape 1894028;
- X - Luciano Pessoa de Almeida, Siape 2089737;
- XI - Marcio Pedroso Barbosa, Siape 1962183;
- XII - Maurício da Trindade Viegas, Siape 2388998;
- XIII - Naudio Ladir Diering, Siape 1769302;
- XIV - Odair José Schmitt, Siape 1056477;
- XV - Renato Calegari, Siape 1871360;
- XVI - Renato Paulo Glowka, Siape 3069431;
- XVII - Rodrigo José Tonin, Siape 1906204;
- XVIII - Victor Mateus Prasniewski, Siape 3350372.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 01/08/2023

PORTARIA Nº 1323/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/08/2023 13:19)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1323**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/08/2023** e o código de verificação: **5bc718d589**